

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CCJS - UFCG

Rua Sinfrônio Nazaré, 38, - Bairro Centro, Sousa/PB, CEP 58800-240 Telefone: (83) 3521-3251

Site: http://www.ccjs.ufcg.edu.br - E-mail: ccjs@ufcg.edu.br

EDITAL № 06, DE 23 DE JUNHO DE 2022/2022

Processo nº 23096.012297/2022-53

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi homologado na 3ª Reunião Extraordinária do CONSAD, realizada no dia 23 de junho de 2022, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas e títulos para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, quantidade de vagas ofertadas: 04 (quatro) vagas, área de conhecimento em Ciências Contábeis, da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - UACC, com validade de 1 (um) ano, conforme disposições contidas no Edital nº 03 de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2022, seção 3, página 77, conforme processo SEI nº 23096.012297/2022-53.

Candidato (a)	Prova Didática (Peso 6)	Exame de Títulos (Peso 4)	Pontuação Final	Resultado
Edgley Gonçalves Alves Segundo	80	100	88,0	Aprovado e Classificado
Afrânio Souto Duque de Abrantes	81,3	88,7	84,3	Aprovado e Classificado
Rafael Eduardo Inácio do Nascimento	75	71,7	73,7	Aprovado e Classificado
Rômulo Benício Lucena Filho	70,3	69,7	70,0	Aprovado e Classificado
Annandy Raquel Pereira da Silva	73,3	61,7	68,6	Aprovada
Cédrigo da Rocha Lobo	85,7	36,1	65,9	Aprovado
Gabriel Santos de Jesus	78,3	41,4	63,5	Aprovado

Samara Oliveira	Nóbrega	de	71	40,6	58,8	Aprovado
Leandro Morais	Ferreira	de	78	24,1	56,4	Aprovado

Jardel de Freitas Soares

Diretor do CCJS/UFCG

Presidente do CONSAD – CCJS/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL DE FREITAS SOARES**, **DIRETOR**, em 23/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da <u>Portaria SEI nº 002</u>, <u>de 25 de outubro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **2498938** e o código CRC **E1E573F9**.

Referência: Processo nº 23096.012297/2022-53 SEI nº 2498938